

RESOLUÇÃO Nº 54/2010 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. o fortalecimento do Controle Social e da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. a Portaria nº 2.751/GM-MS, de 11 de novembro de 2009/ que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde -SUS e do Pacto pela Saúde;
3. as Resoluções nº 23/2008/CESAU, de 14 de julho de 2008 e nº 22/2010/CESAU, de 10 de maio de 2010 que aprovam, respectivamente, o Plano Estadual de Saúde 2007 – 2010 e o Relatório de Gestão da SESA 2009;
4. a mudança da redação do texto da Meta Estruturante em razão da mortalidade materna;
5. a 319ª Reunião Ordinária, de 12 de julho de 2010 do Conselho Estadual de Saúde.

RESOLVE,

1. Aprovar o Aditivo de Revisão do Plano Estadual de Saúde 2007 – 2010, para atualização e compatibilização com o Plano Plurianual 2010 – 2011.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. E, revogam-se as disposições em contrário.
Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto
Presidente do CESAU

José Teles dos Santos
Vice-Presidente do CESAU

Lucinea Oliveira Pires de Freitas
Secretária Geral

José Luis Rocha da Mota
Secretário Adjunto
